

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO:

“ INDIQUE E GANHE! ”2

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a **SEABRA INFORMATICA LTDA**, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou, doravante denominada “ÁGIL SEABRA”.

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A Promoção “INDIQUE E GANHE!” (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços ÁGIL SEABRA a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/indicado.

1.2 A Promoção consiste em conceder ao ASSINANTE com um serviço ÁGIL SEABRA ATIVO descontos na mensalidade, ou um Pix, no valor de sua mensalidade, a escolha do cliente, conforme indicação realizadas. Serão beneficiados os ASSINANTES ativos com a concessão de desconto sobre o valor seguinte, ou o recebimento valor de sua mensalidade via pix, após instalação de um serviço na indicação correspondente.

2 . Clientes elegíveis à Promoção

2.1. São elegíveis à presente promoção, todos os ASSINANTES adimplentes ativos na base, pessoas físicas, que possuírem acesso à internet dentro da área de prestação da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF, sendo:

2.1.1. ASSINANTE INDICADOR, qualquer pessoa física, que possua serviço de Internet Banda Larga Fixa RESIDENCIAL ativo e adimplente.

2.1.2 ASSINANTE INDICADO, qualquer pessoa física que possa adquirir diretamente, um serviço da prestadora no site: www.agilseabra.com.br ou em outros meios de comunicação da ÁGIL SEABRA.

2.1.3 Não é permitido a participação de ASSINANTES que já gozem de descontos dos serviços prestados pela empresa, ou que tenha cancelado contrato no período de seis meses anteriores a nova adesão.

3. Período de vigência da Promoção

3.1 A participação na promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da ÁGIL SEABRA.

4. Como Funciona a Promoção

4.1 Toda e qualquer indicação deve ser realizada através das plataformas de atendimento da ÁGIL SEABRA, com preenchimento de formulário de adesão no site www.agilseabra.com.br, ou através de contato via central de atendimento: whatsapp, através do número 0800 037 3333.

4.2 Para indicar um ASSINANTE, o INDICADOR deverá entrar em contato com a ÁGIL SEABRA informando seu nome completo e telefones para contato, juntamente com as informações do amigo indicado.

4.3 O ASSINANTE indicado receberá, um retorno para as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção.

4.4 Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data da indicação, os contatos serão feitos durante o prazo de validade. Após esse período, caso não tenhamos um retorno, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

4.5 Indicação duplicada por ASSINANTES diferentes será considerada apenas a primeira indicação que constar registro em nosso sistema, de acordo com a data e horário da indicação.

4.6 Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar, para fazer uma nova como indicação.

5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO OU PAGAMENTO DO PIX

5.1 O desconto ou pagamento do valor de sua mensalidade via pix, será concedido somente após a confirmação, aprovação do cadastro do indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços, de acordo com a política interna da Empresa.

5.2 Na hipótese do ASSINANTE escolher o desconto, este será exclusivo para a mensalidade do indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema, verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não ocorrer de cadastrar os dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF informado. Bem como se o ASSINANTE escolher receber o valor de sua mensalidade, ao invés do desconto, o pix deve ser feito para conta de titularidade do ASSINANTE.

5.3 Caso o ASSINANTE possua mais de um Serviço ativo em nossa base, o benefício da promoção será creditado no ponto que o ASSINANTE desejar, assim como o valor será somente

referente a **uma mensalidade de um ponto escolhido pelo ASSINANTE**, será feito contato para confirmarem qual dos pontos o Assinante deseja a inserção do desconto ou recebimento do pix.



5.4 Em casos de serviços desativados ou Cancelados, o benefício escolhido será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

5.5 Em caso de mais de uma indicação no mês, o desconto será proporcional ao número de indicações, e serão computadas nos meses seguintes.

5.5.1 Caso opte pelo recebimento de sua mensalidade via pix, o valor será proporcional ao número de indicações, e poderão serem pagas no mesmo momento.

6. Suspensão Temporário do Serviço

6.1 Em caso de Suspensão temporário do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

7. Demais regras da Promoção

7.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

7.2 Promoção válida dentro da área geográfica atendida pela Prestadora.

9 Disposições Finais:

9.1 Para mais informações, entre em contato com a Central de atendimento pelo número 0800 037 3333.